



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0203001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	5413
RUB.	

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para o exercício de 2021.

Credenciamento da Empresa:

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.258.066/0001-30**

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.**, CNPJ nº 10.258.066/0001-30, com sede na Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, CEP: 65075-180, Jardim Renascença, São Luis-MA., neste ato representado pelo(s) sócios Sr.(a) **Glauca Maria Ribeiro Brito** portadora da ID nº 000111696499-7 SSSP-MA e CPF nº 007.483.263-83, Brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30, Vila Nova, São Luis- MA, e a Sra. **Hoda Melhem Alzammar** portadora da carteira RNE nº V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823-70, Libanesa, viúva, empresaria, residente na Rua Miragem do Sol nº 05, Renascença II, São Luis- MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador ao Sr. **Thalysen Berg Dos Santos Bezerra**, Brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 189705520017 GEJSPC/MA e CPF nº 027.247.443-65, residente na rua Segunda Travessa, Agostino Torres nº 10, CEP: 65040-145, João Paulo, São Luis- MA, a quem confere amplos poderes para junto a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 12/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a licitação acima citada.

São Luis, 05 de maio de 2021.

DE NOTAS
 São Jorge Dist. Hospitalar
 Hoda Melhem Alzammar
 CPF: 602.674.823-70
 Sócia-Proprietária

3º OFICIO DE NOTAS
 São Jorge Dist. Hospitalar
 Glauca Maria Ribeiro Brito
 Glauca Maria Ribeiro Brito
 CPF: 007.483.263-83
 Sócia-Proprietária

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA
 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA
 Tabelionato de Notas de São Luis/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0210931]-GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
 Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em
 test. da verdade São Luis - MA, 06/05/2021 10:01:14.
 SELO REC FIR 020963 J1UGEN2VWD073G11 FRANCISCA
 FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consulte a
 validade do selo:

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0141331]-HODA MELHEM ALZAMMAR
 Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em
 test. da verdade São Luis - MA, 06/05/2021 10:00:45.
 SELO REC FIR 020963 HTYOMYBJGXFSYMG9 FRANCISCA
 FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consulte a
 validade do selo:

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MARANHÃO / MA
PROC. 0203001 / 2021
FLS. 1415
RUB. *[assinatura]*

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M A

NOME
MAYKSON DEUS DOS SANTOS BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
484495 TIPO MA

CPF 025.247.413-65 **DATA NASCIMENTO** 10/06/1991

FILIAÇÃO
HELENEIRA MATHIN BEZERRA
DEBOLIDA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO [] **VALIDADE** [] **TIPO HABILITAÇÃO** []

OBSERVAÇÕES
[]

Maykson Deus dos Santos Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUÍS, MA **DATA EMISSÃO** 03/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 3401 2021/03
MARANHÃO MAR/25/2021

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731699301

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

2/22

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 012/2021-SRP.

A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 10.259.066/0001-30, sediada na Avenida Grande Oriente n°25, quadra 57, Jardim Renascença, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Glauca Maria Ribeiro Brito portadora da ID n° 000111696499-7 SSSP-MA e CPF n° 007.483.263-83 e a Sra. Hoda Melhem Alzammar portadora da carteira RNE n° V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF n° 602.674.823-70, **declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial n° 12/2021.**

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luis, 12 de maio de 2021.

São Jorge Dist. Hospitalar
[assinatura]
Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70
Sócia-Proprietária

São Jorge Dist. Hospitalar
[assinatura]
Glauca Maria Ribeiro Brito
CPF: 007.483.263-83
Sócia-Proprietária

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**", Que tem como sede o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180**. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258,066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia: a Sr^a Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira da A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**" e tem como Nome de Fantasia "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**". sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002, e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda da Sede A Sociedade tem a sua sede e domicílio no seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social - A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 4/22.]

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001 12021
 FLS. 5418
 RUB. *[assinatura]*

**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
 EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
 "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Julho de 2008**, e seu prazo de duração é **por Tempo Indeterminado**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social: O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que esta integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que; **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, cede e transfere 519.300(Quintas e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00(Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr^a **Hoda Melhem Alzammar**, ficando o Capital Social Distribuído da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor Quotas	Valor Capital Social R\$
Hoda Melhem Alzammar	90	519.300	R\$ 1,00	R\$ 519.300,00
Glaucia Maria Ribeiro Brito	10	57.700	R\$ 1,00	R\$ 57.700,00
TOTAL	100	577.000	R\$ 1,00	R\$ 577.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei n°. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC e artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei n°. 10.406/02.

[Assinaturas manuscritas]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração: A administração da sociedade será Exercida pelas sócias em Conjunto ou Isoladamente a Sr^a; Hoda Melhem Alzammar e Glaucia Maria Ribeiro Brito, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer. o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore; As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio; No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução; Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento; As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões; De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

GLAUCIA MARIA RIBEIRO
BRITO:00748326383
383

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO
BRITO:00748326383
Dados: 2020.09.15 11:06:24 -03'00'

Glauca Maria Ribeiro Brito
CPF nº 007.483.263-83
Sócia/Administradora

HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
267482370

Assinado de forma digital por HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
Dados: 2020.09.15 11:08:00 -03'00'

Hoda Melhem Alzammar
CPF nº 602.674.823-70
Sócia/Administradora



MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 0203001/2021
FLS. 3422
RUB. *[Handwritten]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.
PROTOCOLO: 200644777 DE 14/09/2020 18:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297580. NIRE: 21201084527.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

9/27

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 0803001/2021
FLS. 1423
RUB.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de Alteração, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural de Jordânia, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 1.4405201-0 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-323. Titular da Empresa "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", e ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, tendo registro primitivo neste órgão sob nº 21600120551 em 22 de Julho de 2008 e Alteração sob nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019. Resolve neste ato Alterar o Ato Constitutivo conforme as Cláusulas seguintes.

Primeira: Resolve a Titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para; Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de São Luis - MA, nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luis - MA CEP 65062 - 017, que passará a ser o Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", que tem como sede o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258.066/0001 - 30, com sup-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda: A Titular Doha Georges Saad, declara haver transferido e cedido, neste ato, em plena ciência, a parte a quantia de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais) referente a transferência da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e deveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título far, nem de cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e livre ciência e ciência.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Terceira: A titular; Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta: A titular Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Quinta: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. **O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo, e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:**

Primeira; A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girará sob o nome empresarial de: **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI"** e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro, Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.**, com inscrição no CNPJ nº 10.236.066/0001-30, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Segunda; A empresa tem como Objetivo Social:

4664-3/01 Comércio Atacantista de Equipamentos e Drogas de uso Humano;

4664-8/00 Comércio Atacantista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontológico-Hospitalar; Partes e Peças;

4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Inter municipal, Interestadual e Internacional;

MATÕES DO NORTE
PROC. 0203001/2021
FLS. 1428
RUB. 110

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Órteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Barcheira, Mamadeiras)
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

Terceira: O Capital Social da empresa é de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2019, O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporária ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Quinta: A empresa será administrada pelo titular a Sr^a; **Gláucia Maria Ribeiro Brito**, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Sexta: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Nona: A responsabilidade do Titular nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de suas participações, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Titular deliberará sobre as contas e designará novos administradores se for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira: Fica eleito o foro na Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 15 de Setembro de 2019

SP DEFIÇÃO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

[assinatura]
Silvana Maria Ribeiro Brito
CPF: 007.463.263-83
Titular/Administradora

SP DEFIÇÃO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

[assinatura]
Dona George Saad
CPF: 022.863.903-24
Titular/Contratante

RECONHECIMENTO
AO VERSO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0003001 / 2021
FLS.	3427
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
62286390304	DOHA GEORGES SAAD

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 18:22 SOB Nº 20191034134.
 PROTOCOLO: 191034134 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904355580. NIRE: 21600120551.
 SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

MAT. LIC. DO NORTE / MA
 PROC. 0203001 1202 1
 FLS. 5428
 RUB. *AD*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000111969499-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2015

NOME GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

FILIAÇÃO ANTONIO LUIS GUTERRES BRITO E MARIA RIBEIRO FERREIRA BRITO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1985

DOC ORIGEM NASC. N. 87222 FLS. 196 V LIV. 78

CNPJ 007483263-83 SAO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR *Luciano*
 LICENÇA Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO


MA1548567946



Glauca Maria Ribeiro Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
 AJTT N10317736.INT01W01A32P0C22 Data/Hora
 11/02/2020 10:06:12 Ato: 13.18 Total: R\$ 4,50
 Emolumentos: R\$ 4,40 - PRC: R\$ 0,10, Consulte
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Handwritten signatures and notes:
 - *José*
 - *9/11*
 - *15/2/20*
 - *AD*



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

MARIAS DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3429
RUB.	10

Nº do CPF: **007.483.263-83**

Nome: **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**

Data de Nascimento: **12/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:25:58** do dia **19/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1537.DCF0.D0AD.C675**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	5431
RUB.	AD

Nº do CPF: **602.674.823-70**

Nome: **HODA MELHEM ALZAMMAR**

Data de Nascimento: **11/01/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:48** do dia **19/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F495.15BA.0262.31C2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.**, CNPJ nº 10.259.066/0001-30, sediada na Avenida Grande Oriente nº25, quadra 57, Jardim Renascença, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Glauca Maria Ribeiro Brito portadora da ID nº 000111696499-7 SSSP-MA e CPF nº 007.483.263-83 e a Sra. Hoda Melhem Alzammar portadora da carteira RNE nº V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823-70, **declara**, para fins do disposto no subitem 4.4.1 do edital, do Pregão Presencial nº 12/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luis, 12 de maio de 2021.

São Jorge Dist. Hospitalar
Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70
Sócia-Proprietária

São Jorge Dist. Hospitalar
Glauca Maria Ribeiro Brito
CPF: 007.483.263-83
Sócia-Proprietária

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0803001 / 2021
FLS. 1433
RUB. *MD*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		Protocolo: MAC2101203292			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201084527	CNPJ 10.258.066/0001-30	Data de Ato Constitutivo 22/07/2008	Início de Atividade 22/07/2008		
Endereço Completo Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180					
Objeto Social 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Municipal. 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/99 Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras) 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
Capital Social R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	CPF/CNPJ 007.483.263-83	Participação no capital R\$ 57.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome HODA MELHEM ALZAMMAR	CPF/CNPJ 602.674.823-70	Participação no capital R\$ 519.300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	CPF 007.483.263-83	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/09/2020	Número 21201084527	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 15:26:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEJDCDG.



MAC2101203292

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0803001 / 2021
FLS. 5434
RUB. 110

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101203323
NIRE 21201084527 CNPJ 10.258.066/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180		

Arquivamentos Posteriores

	Número	Data	Descrição
002	21201084527	15/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201084527	15/09/2020	TRANSFORMACAO
223	20200168045	23/04/2020	BALANCO
901	20191191485	28/11/2019	PROCURACAO
206	20191132950	25/10/2019	PROCURACAO
002	20191034134	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600120551	09/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600120551	09/08/2019	TRANSFORMACAO
206	20190304707	22/04/2019	PROCURACAO
223	20190265043	28/03/2019	BALANCO
223	20180282891	28/03/2018	BALANCO
206	20180055445	07/02/2018	PROCURACAO
002	20171350960	04/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171222636	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170511669	22/03/2017	BALANCO
223	20160395089	12/04/2016	BALANCO
002	20150601557	15/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150231148	26/03/2015	BALANCO
223	20140167340	07/03/2014	BALANCO
002	20130366846	16/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
3	20130133841	07/02/2013	BALANCO
2	20120363801	06/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120102846	15/02/2012	BALANCO
002	20120008840	16/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110409280	06/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110392795	16/06/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110018214	14/01/2011	BALANCO
223	20100014410	14/01/2010	BALANCO
223	20080528600	27/11/2008	BALANCO
090	21200647650	22/07/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 15:27:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFV2XPWG.



MAC2101203323

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	3439
RUB.	MD

Nº do CPF: 007.483.263-83
Nome da Pessoa Física: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
Data de Nascimento: 12/04/1985
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 20/08/2002
Código de Controle: 1537.DCF0.D0AD.C675

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3436
RUB.	110

Nº do CPF: 602.674.823-70
Nome da Pessoa Física: HODA MELHEM ALZAMMAR
Data de Nascimento: 11/01/1950
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 20/11/2007
Código de Controle: F495.15BA.0262.31C2

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200644777
- DATA DO PROTOCOLO: 27/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201084527
- ARQUIVAMENTO: 20200644777
- EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 12021
FLS.	1434
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTQxODQyMDI0Q29udHJhdG9fTUZQMjAwNTg4NTY4MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005885681)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 191034134
- DATA DO PROTOCOLO: 18/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600120551
- ARQUIVAMENTO: 20191034134
- EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3438
RUB.	MD

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4Mjk2MmM2OTRiNS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1996264589)

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001, 12021
FLS.	1439
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	5440
RUB.	410

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0803001 / 2021
FLS.	344
RUB.	410

NIRE (Sede) 21201084527	CNPJ 10.258.066/0001-30	Data de Ato Constitutivo 22/07/2008	Início de Atividade 22/07/2008
Endereço Completo Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180			
Objeto Social 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal. 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/99 Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras) 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
Capital Social R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	CPF/CNPJ 007.483.263-83	Participação no capital R\$ 57.700,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato mandato		
Nome HODA MELHEM ALZAMMAR	CPF/CNPJ 602.674.823-70	Participação no capital R\$ 519.300,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato mandato		
Dados do Administrador			
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	CPF 007.483.263-83	Término do mandato mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/09/2020	Número 21201084527	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 15:26:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEJDCDG.



MAC2101203292

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203901/2021
FLS.	1442
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	1443
RUB.	AD

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0803001 / 2021
FLS.	5449
RUB.	AD

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203901 / 2021
FLS. JULIUS
RUB. [assinatura]

NIRE 21201084527 CNPJ 10.258.066/0001-30	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180	

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 0203001	2021
PLS.	5/11/20
RUB.	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201084527	15/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201084527	15/09/2020	TRANSFORMACAO
223	20200168045	23/04/2020	BALANCO
901	20191191485	28/11/2019	PROCURACAO
206	20191132950	25/10/2019	PROCURACAO
002	20191034134	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600120551	09/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600120551	09/08/2019	TRANSFORMACAO
206	20190304707	22/04/2019	PROCURACAO
223	20190265043	28/03/2019	BALANCO
223	20180282891	28/03/2018	BALANCO
206	20180055445	07/02/2018	PROCURACAO
002	20171350960	04/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171222636	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170511669	22/03/2017	BALANCO
223	20160395089	12/04/2016	BALANCO
002	20150601557	15/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150231148	26/03/2015	BALANCO
223	20140167340	07/03/2014	BALANCO
002	20130366846	16/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130133841	07/02/2013	BALANCO
002	20120363801	06/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120102846	15/02/2012	BALANCO
002	20120008840	16/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110409280	06/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110392795	16/06/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110018214	14/01/2011	BALANCO
223	20100014410	14/01/2010	BALANCO
223	20080528600	27/11/2008	BALANCO
090	21200647650	22/07/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 15:27:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFV2XPWG.



MAC2101203323

12/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	56402
RUB.	